



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Departamento de Marketing

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4132 - 1F 216



Conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 640, de 11 de fevereiro de 2026, a Comissão de seleção para o cargo de Professor Formador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Projetos de Empreendedorismo e Inovação para Educadores** - Turma I, ofertado pela Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia (FAGEN/UFU), em parceria com o Programa Nacional de Formação em Administração Pública da Universidade Aberta do Brasil (PNAP/UAB), informa e torna público o resultado final da análise das inscrições recebidas e homologadas, conforme o Edital DIRFAGEN 03/2026, uma vez que não foram recebidos recursos após a divulgação do resultado preliminar.

CPF	Categoria	Vínculo institucional	Pontuação	Resultado
XXX.344.026-XX	Ampla concorrência	FAGEN/UFU	100	Classificada(o)
XXX.847.591-XX	Ampla concorrência	FAGEN/UFU	100	Classificada(o)
XXX.821.468-XX	Ampla concorrência	FAGEN/UFU	80	Classificada(o)
XXX.961.386-XX	Ampla concorrência	FAGEN/UFU	100	Classificada(o)
XXX.001.708-XX	Ampla concorrência	FAGEN/UFU	100	Classificada(o)
XXX.910.958-XX	Ampla concorrência	FACIC/UFU	100	Classificada(o)

(assinado digitalmente)

Comissão de seleção do processo seletivo simplificado para cargo de professor formador
Curso de Especialização em Projetos de Empreendedorismo e Inovação para Educadores
Portaria de Pessoal UFU Nº 640, de 11 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Angélica Freitas de Paula**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/09/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vérica Marconi Freitas de Paula, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/09/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7775738** e o código CRC **2C335668**.

Referência: Processo nº 23117.086492/2025-77

SEI nº 7775738